

**PROJETO DE LEI N.º 065 DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

309  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
 Prot. 1131/25, pag. 193  
 Data 24/3/25

**ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$30.000,00 (Trinta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Em 11/03/25  
 Presidente  
 Em 11/03/25  
 Presidente

legais;

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de Dezembro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

**I - Projeto/Atividade - CONCURSO PÚBLICO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0002 - Administração Governamental  
**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2025
P	031	CONCURSO PÚBLICO Concurso Realizado	Unidade	Meta Física 01 Valor R\$ 30.000,00
				Meta Física Valor R\$ -
				Meta Física Valor R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
 JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Em 11/03/25  
 Presidente

Gestão 2025 - 2028

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO  
 E DESPESA DO CONSUMIDOR  
 Em 11/03/25  
 Presidente



ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.031 – CONCURSO PÚBLICO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$			30.000,00	
TOTAL	.....						R\$		30.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2024, atual vínculo 500.0000.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

ANA PAULA MENDES

MACHADO DEL

OLMO:

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo

Prefeita Municipal

Assinatura digitalizada em PDF  
Data: 2025-03-20 10:00:00  
Assinatura: ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
CPF: 000.000.000-00

